

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023  
CARGO: PB – ARTES**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022 – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL – NÍVEL - GRADUADO**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022 e 10958/2023, para análise documental do cargo **PB – ARTES**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
22/03/2023 quarta-feira	10:00	0070º ao 0163º	Cadastro Reserva

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
----------------------------	---

\*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.
  - 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará **ELIMINADO**.

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

- 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
- 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 14 de março de 2023

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PB – ARTES

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
70	THAIZA REZENDE ARAUJO	10-06-1992	Não	3047357214605 200000	6	15	21
71	THAISA DA SILVA E SILVA	09-09-1993	Não	3047357214099 500000	5	15	20
72	ANDERSON GOMES GODINHO	03-08-1997	Não	3047357215966 400000	5	15	20
73	MARIA DAS DORES SILVEIRA AMORIM PESSIN	27-06-1956	Não	3047357219123 000000	20	0	20
74	ADRIANO CARRARETTO CORBELLARI	22-04-1972	Não	3047357202758 900000	20	0	20
75	GLEIDE TAQUARI DE CHRISTO ALFREDO	14-04-1977	Não	3047357208602 700000	20	0	20
76	MICHELLE BERTANZETTI GHIDINELLI DA CUNHA CANDIDO MELLO	04-10-1981	Não	3047357205615 000000	20	0	20
77	ROBERTA HONORATO DE FREITAS	01-01-1983	Não	3047357205701 600000	20	0	20
78	JANETE RODRIGUES DA SILVA	16-06-1989	Não	3047357236337 900000	20	0	20
79	DOUGLAS ALVARENGA MATOS	05-01-1990	Não	3047357211920 700000	20	0	20
80	PABLO DE ALCANTARA SANTOS VILA NOVA	20-06-1992	Não	3047357214856 900000	20	0	20
81	PAULO VINICIUS DE DEUS SOUZA	19-03-1993	Não	3047357214004 600000	20	0	20
82	ALAYNE MATEINI MADEIRA	02-08-1994	Não	3047357214408 600000	20	0	20
83	RANIELLI CRISTINE VILA REAL ROCHA LOURETE	23-03-1991	Não	3047357212620 100000	18	0	18
84	MARIA ROSANIA DA CUNHA SILVA CINTRA	04-01-1978	Não	3047357207724 600000	1	15	16
85	BENEDITA DE OLIVEIRA CARDOSO	27-03-1955	Não	3047357202276 400000	0	15	15
86	EDMO VIEIRA OLIVEIRA	28-12-1961	Não	3047357279875 000000	0	15	15
87	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA	04-12-1968	Não	3047357298048 100000	0	15	15
88	SHEILA SIMOES	10-01-1969	Não	3047357293091 300000	0	15	15
89	MARILENE SANTOS DO NASCIMENTO FREIRE	06-10-1969	Não	3047357200958 900000	0	15	15
90	CATIA APARECIDA BRUSCHI	12-10-1972	Não	3047357203460 100000	0	15	15
91	CHEILA GONCALVES DE AGUIAR	15-10-1972	Não	3047357203591 800000	0	15	15

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

92	MARCIA REGINA CALIXTO CARVALHO	25-10-1973	Não	3047357203193 800000	0	15	15
93	IRLANE BRITO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07-08-1974	Não	3047357208775 200000	0	15	15
94	ROSANGELA DO SSANTOS ALVARENGA PEREIRA	14-09-1974	Não	3047357207187 200000	0	15	15
95	MARLENE APARECIDA MENEGARDO FERREIRA	08-09-1975	Não	3047357204210 100000	0	15	15
96	MONICA LOPES SIMPLICIO PENHA	15-07-1977	Não	3047357208782 300000	0	15	15
97	MARCIA APARECIDA BATISTA GONÇALVES	18-03-1978	Não	3047357207917 700000	0	15	15
98	PATRICIA GOMES SILVA RIBEIRO	28-04-1978	Não	3047357207813 400000	0	15	15
99	PATRICIA SCARDUA DE OLIVEIRA	22-11-1978	Não	3047357207839 100000	0	15	15
100	ANA LUCIA PEREIRA QUARESMA DE ALMEIDA	14-07-1979	Não	3047357208373 000000	0	15	15
101	MARCELO MOTTÉ PREST	18-01-1980	Não	3047357208429 100000	0	15	15
102	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	03-05-1980	Não	3047357210273 900000	0	15	15
103	MARCOS VENICIO TEIXEIRA BENEZOLLI	11-12-1980	Não	3047357205521 200000	0	15	15
104	ERIKA DAHIANA FEU	19-01-1982	Não	3047357210369 300000	0	15	15
105	VINICIUS FERREIRA NUNES	18-05-1982	Não	3047357210058 200000	0	15	15
106	AURIENY BUZATTO DOS SANTOS BALESTREIRO	04-06-1982	Não	3047357210005 900000	0	15	15
107	MARLON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	05-07-1982	Não	3047357209560 000000	0	15	15
108	FLÁVIA MARTINS DA SILVA	19-11-1982	Não	3047357205547 500000	0	15	15
109	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	02-03-1983	Não	3047357209467 600000	0	15	15
110	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	21-10-1984	Não	3047357209869 900000	0	15	15
111	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO RAIBERO	05-11-1984	Não	3047357210898 000000	0	15	15
112	SABRINA PEREIRA MATHIAS	13-12-1984	Não	3047357211346 200000	0	15	15
113	VINICIUS DA SILVA PREMOLI	02-08-1986	Não	3047357211467 400000	0	15	15
114	MICHELLE BONO NUNES ALTICIA	14-09-1986	Não	3047357211273 200000	0	15	15
115	MICHELI FERREIRA MENDONÇA PIRES	24-02-1989	Não	3047357212421 800000	0	15	15
116	GRACIELI DOS ANJOS	17-06-1990	Não	3047357213867 500000	0	15	15
117	ALINE GARCIA CONTAEFFER	04-02-1991	Não	3047357214131 200000	0	15	15
118	POLYANA SILVA LIMA	22-09-1991	Não	3047357214750 700000	0	15	15
119	JHENYFFER PESSE DA SILVA ROSA MANOEL	14-11-1995	Não	3047357213630 500000	0	15	15
120	THAYZ ANTUNES DA SILVA TETZNER	01-04-1997	Não	3047357215607 800000	0	15	15
121	CAROLINE GONÇALVES PEREIRA	16-08-1996	Não	3047357214830 500000	0	8	8
122	MARIA CLARA DOS SANTOS BRUNELI	10-08-1999	Não	3047357213197 400000	8	0	8

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

123	YASMIN MARQUES DE FREITAS	05-08-1995	Não	3047357215049 400000	7	0	7
124	MARIANNA PEDRINI BERNABÉ	21-07-1986	Não	3047357211074 800000	4	0	4
125	LUIZ ALBERTO BATISTA CONTARATO	15-04-1998	Não	3047357216502 600000	4	0	4
126	RODOLFO TALLES PINHEIRO BIRCHLER	20-04-1990	Não	3047357213106 800000	3	0	3
127	EDERSON CASSIANO DE PAULA	19-12-1995	Não	3047357214688 800000	3	0	3
128	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	10-12-1988	Não	3047357211742 300000	1	0	1
129	BÁRBARA GOMES DE CAMPOS	20-08-1997	Não	3047357215922 200000	1	0	1
130	EDEMILSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	13-03-1960	Não	3047357203316 000000	0	0	0
131	ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	04-01-1968	Não	3047357200965 100000	0	0	0
132	LUCINEA PEREIRA SOARES	19-04-1970	Não	3047357293527 600000	0	0	0
133	MARCELO MIRANDA DA SILVA ROCHA	27-02-1971	Não	3047357295311 200000	0	0	0
134	MARÍA APARECIDA DOS SANTOS	21-11-1975	Não	3047357207251 500000	0	0	0
135	MICHELLI FERREGUETTI JENIER	27-04-1976	Não	3047357207376 900000	0	0	0
136	CHEILA SALES FRAGOSO	28-06-1977	Não	3047357209371 900000	0	0	0
137	CLAUDICEIA DOS SANTOS SOUZA	16-10-1978	Não	3047357209729 600000	0	0	0
138	EWERTON LINHARES BARBOSA	28-05-1982	Não	3047357201256 800000	0	0	0
139	LISIEUX COSTA FERREIRA TEIXEIRA	06-05-1984	Não	3047357209759 500000	0	0	0
140	JAQUELINE PIMENTA PEREIRA	02-06-1985	Não	3047357210588 300000	0	0	0
141	LUANA SILVA TEIXEIRA	23-07-1985	Não	3047357205742 000000	0	0	0
142	DÉBORA RIBEIRO	07-07-1986	Não	3047357211699 300000	0	0	0
143	CRISTIANE REIS DE ALENCAR	20-07-1987	Não	3047357211352 900000	0	0	0
144	ELLEN CHAGAS SABATHINI DE ARAUJO	11-04-1988	Não	3047357205935 700000	0	0	0
145	LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA	02-05-1988	Não	3047357211792 800000	0	0	0
146	PAULO VICTOR FERREIRA ROCHA	16-12-1988	Não	3047357205791 300000	0	0	0
147	MARIA FRANCISCA JUSTINO	12-02-1989	Não	3047357212813 200000	0	0	0
148	JAQUELINE SILVÉRIO CORREIA	06-04-1990	Não	3047357212595 200000	0	0	0
149	JULIANA ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA	31-05-1991	Não	3047357210614 800000	0	0	0
150	KELLY DE SOUSA CARVALHO	25-08-1991	Não	3047357210220 000000	0	0	0
151	DANIELI CANDIDA CEZAR	30-10-1992	Não	3047357213963 900000	0	0	0
152	PALOMA REGINA LEAL CARNEIRO	15-12-1993	Sim	3047357242611 400000	0	0	0
153	YCARO GONÇALVES BORGES	07-06-1994	Não	3047357214868 800000	0	0	0
154	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAUCHES	27-09-1995	Não	3047357211994 200000	0	0	0

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

155	ANA CAROLINA CALEZANI DOS SANTOS	10-11-1995	Não	3047357215262 300000	0	0	0
156	INGRID PIMENTEL SOUZA	02-01-1996	Não	3047357215423 500000	0	0	0
157	GERALDO HENRIQUE TADEU SANTOS TEIXEIRA	02-09-1996	Não	3047357215726 500000	0	0	0
158	TALES LINICKER SILVA DE FREITAS	28-11-1996	Não	3047357215611 900000	0	0	0
159	IASMIM DALA BERNARDINA RODRIGUES	01-11-1998	Não	3047357217339 500000	0	0	0
160	ANA CRISTINA VERGUEIRO RODRIGUES	06-04-1999	Não	3047357217509 200000	0	0	0
161	LAYRA FRANÇA BARBOSA	11-06-1999	Não	3047357217723 300000	0	0	0
162	PAULA PIÊTRA ARAÚJO NASCIMENTO	20-04-2000	Não	3047357213915 200000	0	0	0
163	LARISSA CANDIDO SOUZA DA SILVA	16-08-2001	Não	3047357214444 700000	0	0	0

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Ficha de Cadastro - PMVV</b>	Anexo III (original)
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Declaração de Acúmulo de Cargo</b>	Anexo IV (original)
<b>Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda</b>	Anexo V (original)
<b>Documento de identidade com foto.</b>	RG - frente e verso, com o número e data de expedição <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet</b>	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF dos dependentes</b>	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Qualificação Cadastral</b>	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml</a> .
<b>01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso</b>	<b>original</b>
<b>Título de Eleitor (frente e verso)</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) <a href="https://www.tse.jus.br">https://www.tse.jus.br</a> . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b> (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência atual</b>	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Atestado de antecedentes criminais</b>	<b>Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo</b> – Internet Documento dentro da validade; <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes</a> . <b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b>	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). <b>Apresentação da via original e entrega de cópia simples.</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> (somente quando o cargo exigir no requisito)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação.  <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>



**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) <b>E</b> Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>Documento de Curso de capacitação</b></p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO  
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b></p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do <b>cargo pleiteado</b>, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b> conforme item 10 do Edital.</p>	<p><b>Órgão Público</b></p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b></p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b></p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços <b>E</b> declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
--	---

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---


**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2020</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></u></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

**ANEXO III**

Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



# FICHA DE CADASTRO

**DADOS PESSOAIS**

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

**ENDEREÇO**

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)**

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE  
VILA VELHA  
**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de\_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de\_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

**ATIVIDADES QUE EXERÇO:** ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

**DIAS DA SEMANA:** \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO:** ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr.ª, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral  
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função (se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinalado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_